



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 288/2019

**ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 15 de outubro é feriado Municipal, consagrado a Santa Teresa D'Ávila, Padroeira do Município e o dia 31 de outubro é feriado Municipal, consagrado ao dia da Reforma para os Luteranos;

Considerando que o Artigo 223 da Lei Municipal nº 1.800/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais) consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público Municipal;

Considerando que o dia 01 de novembro é consagrado a todos os Santos, e

Considerando o princípio da economicidade.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos como pontos facultativos o dia **14 de outubro de 2019**, que antecede o feriado de 15 de outubro e o dia **1º de novembro de 2019**, quando se comemora o dia de todos os Santos e neste ano também consagrado ao Servidor Público Municipal.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho nos dias mencionados no *Caput* deste Artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2019.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL**